



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.568/22
DE 13 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que o Excelentíssimo Cônsul para Assuntos Políticos e Gerais do Consulado Geral do Japão em São Paulo, Sr. **HIROYUKI IDE** estará fazendo ao Município de Bastos no dia 15 de julho de 2.022, por ocasião da 61ª Festa do Ovo e 94º Aniversário de Fundação do Município de Bastos;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS O CÔNSUL PARA ASSUNTOS POLÍTICOS E GERAIS DO CONSULADO GERAL DO JAPÃO EM SÃO PAULO, SR. HIROYUKI IDE

Art. 1º - É considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos o Excelentíssimo Cônsul para Assuntos Políticos e Gerais do Consulado Geral do Japão em São Paulo, Sr. **HIROYUKI IDE**, durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 15 de julho de 2.022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 13 de julho de 2.022


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito